



## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### RESOLUÇÃO Nº 513/84

**Cria Comissão Especial para avaliar atividades e resultados do Centro de Produção da UERJ (CEPUERJ) e propor normas para sua reestruturação e funcionamento.**

O Conselho Universitário, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - É criada a Comissão Especial para avaliar as atividades e resultados do Centro de Produção da UERJ (CEPUERJ) e propor normas para a sua reestruturação e funcionamento.

**Art. 2º** - A Comissão considerará na sua avaliação e relatório final, a experiência acumulada pelo CEPUERJ, o papel que vem desempenhando na área de pós-graduação “sensu lato”, extensão e prestação de serviços à comunidade e órgãos públicos e a necessidade da indispensável articulação dessas atividades com os projetos globais de ensino e pesquisa da Universidade.

**Art.3º** - A Comissão, presidida na forma previstas no art. 29 do Regimento do Conselho Universitário, será constituída pelo atual Diretor do CEPUERJ, por quatro Conselheiros, um de cada Centro Setorial e por um representante estudantil, nomeados pelo Reitor.

**Art 4º** - Fica o Reitor autorizado a baixar, mediante Ato Executivo, normas regulamentares sobre a reestruturação e funcionamento do CEPUERJ.

**Art 5º** - É firmado em noventa dias o prazo máximo para a Comissão apresentar o seu Relatório.

**Art 6º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

UERJ, em 25 de janeiro de 1984..

**CHARLEY FAYAL DE LYRA**  
**Reitor**